



Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba-MG

Rua Capitão Franklin de Castro, 1.065
Tel.: (34) 3855-1201/1405

CNPJ 18.602.045/0001-00
Centro

Cep 38.810-000

E-mail: pmp@denet.com.br

Cx. Postal 01
Fax: (34) 3855-1518/1254

Rio Paranaíba - MG

LEI NR 1.041 22 DE JANEIRO DE 2.002

Revoga o PARÁGRAFO ÚNICO do art. 1º da Lei nº 908 de 09/05/97 e contém outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA, Estado de Minas Gerais, decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica revogado o PARÁGRAFO ÚNICO do art. 1º da Lei nº 908 de 09/05/1997, que estabelecia a denominação da Emissora de FM.

Art. 2º - Revogadas às disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de Agosto de 2001. Mando portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO
PARANAÍBA, 22 DE JANEIRO DE 2.002.


João Gutemberg de Castro
Prefeito Municipal


José Ivan Mendes
Sec. Mun. de Adm. e Finanças